



**TC 003.175/2001-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Departamento de Qualificação - MTE

**Recorrente:** Wigberto Ferreira Tartuce

**Acórdão recorrido:** Acórdão 1.132/2007-Plenário

DESPACHO

Tendo em vista a análise de admissibilidade realizada pela Secretaria de Recurso, encaminhem-se os autos à consideração do gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, com fulcro no art. 288, § 6º, do Regimento Interno.

Brasília, 2 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator